

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

70010 .512022 .31245 .4918 .330499470



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00051/2022

Às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 861/2021 TRE-PE, de 1º dez 2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0006599-62.2022.6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00051/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de instalações elétricas nos locais de votação e demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, tendo em vista às Eleições 2022, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital., tendo em vista Da análise do recurso de matéria técnica e considerando o atendimento à qualificação econômica-financeira pela recorrente, após as diligências efetuadas e aprovadas pelo contador deste Tribunal, faz-se necessária a revisão da decisão de inabilitação..

Item: 1

Descrição: Prestação de Serviços de Eletricista

Descrição Complementar: Prestação de serviços de manutenção de instalações elétricas nos locais de votação e demais unidades da Justiça Eleitoral em Pernambuco, tendo em vista às Eleições 2022.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 323.389,7100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: REAL ENERGY LTDA, pelo melhor lance de R\$ 323.389,7100 e com valor negociado a R\$ 297.362,8400 .

Histórico

Item: 1 - Prestação de Serviços de Eletricista

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	17/08/2022 09:48:37	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	18/08/2022 10:07:13	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 323.380,0000. Motivo: Por descumprir o item 4.1 do Edital ao deixar de apresentar as planilhas de composições de preços, apesar de ter confirmado no chat; além de impedimento de licitar com a União, de 04.05.2022 a 05.07.2024, em duas ocorrências Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/08/2022 10:07:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/08/2022 10:10:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38.
Aceite de proposta	18/08/2022 10:16:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 323.389,7100 e com valor negociado a R\$ 297.362,8400. Motivo: Valor negociado: R\$ 297.362,84.
Habilitação de fornecedor	18/08/2022 10:26:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: REAL ENERGY LTDA - CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	17/08/2022 09:48:37	Este pregão foi reagendado para 18/08/2022 10:00.
Sistema	17/08/2022 09:48:37	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	18/08/2022 10:00:18	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	18/08/2022 10:02:09	Esta aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 51/2022 do TRE/PE, para retorno à fase de julgamento, após decisão recurso procedente.
Pregoeiro	18/08/2022 10:03:28	Da análise do recurso de matéria técnica e considerando o atendimento à qualificação econômica/financeira pela recorrente, após as diligências efetuadas e aprovadas pelo contador deste Tribunal, faz-se necessária a revisão da decisão de inabilitação.
Pregoeiro	18/08/2022 10:05:13	Para REAL ENERGY LTDA - Senhores, na decisão do recurso, transcrevemos as diligências realizadas e a informação técnica dos contadores.
Pregoeiro	18/08/2022 10:06:08	Para REAL ENERGY LTDA - No entanto, não foi possível informar a tabela da declaração de contratos firmados em 2021. Assim, solicitamos que seja anexada, bem como a certidão Municipal atualizada.
Sistema	18/08/2022 10:07:18	Senhor fornecedor REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/08/2022 10:10:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REAL ENERGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.116.138/0001-38, enviou o anexo para o item 1.
41.116.138/0001-38	18/08/2022 10:11:28	Prezados, bom dia. Venho por meio deste informar que anexamos os documentos, conforme solicitado.
Pregoeiro	18/08/2022 10:11:31	Para REAL ENERGY LTDA - Após a inclusão do anexo, passaremos à aceitação da proposta, com valor negociado: R\$ 297.362,84, devidamente aprovada pelo setor técnico deste Tribunal - SESEC:
Pregoeiro	18/08/2022 10:12:49	Para REAL ENERGY LTDA - "INFORMAÇÃO Nº 20071 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESEC ... Em atenção ao e-mail CPL 1942698, informamos que, após diligência e nos limites dos nossos conhecimentos, a planilha de proposta de preços apresentada pela empresa Real Energy ATENDE às exigências do Edital."
Pregoeiro	18/08/2022 10:19:26	Para REAL ENERGY LTDA - Quanto à habilitação fiscal, informamos que consultamos o Sicafe e o CNDT, a certidão de falência, o CEIS e o CNEP da empresa e do sócio, com autenticação e atualização da certidão Municipal, comprovando o atendimento da empresa REAL ENERGY.
Pregoeiro	18/08/2022 10:22:30	Para REAL ENERGY LTDA - Quanto à habilitação técnica, o setor técnico - SESEC - aprovou na "INFORMAÇÃO Nº 18867 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SESEC ... b) qualificação técnica: aprovada, pós-diligências, com base nos atestado 1 e 2."
Pregoeiro	18/08/2022 10:24:16	Para REAL ENERGY LTDA - Quanto à habilitação econômica-financeira, a empresa apresentou certidão de falência válida e o contador aprovou os itens 5.8 e 5.9, após as diligências realizadas na fase recursal, assim concluindo:
Pregoeiro	18/08/2022 10:25:27	Para REAL ENERGY LTDA - "INFORMAÇÃO Nº 19911 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CPL ... 3 - o teor da resposta à segunda diligência enviada pela empresa REAL ENERGY em 15ago2022, às 17h33 (doc. 1939804) atende ao subitem 5.9.5 do Edital.
Pregoeiro	18/08/2022 10:25:41	Para REAL ENERGY LTDA - Dessa forma, entendo que o recurso da empresa REAL ENERGY deve ser provido, retornando o Pregão à fase de julgamento, com a habilitação da licitante, tendo em vista que o motivo de sua inabilitação foi devidamente sanado."
Pregoeiro	18/08/2022 10:26:03	Para REAL ENERGY LTDA - Do exposto, passaremos à habilitação e posterior intenção de recurso.
Sistema	18/08/2022 10:26:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/08/2022 10:26:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/08/2022 às 11:00:00.
Pregoeiro	18/08/2022 10:29:24	Para REAL ENERGY LTDA - Senhores, está aberto o prazo para eventual intenção de recurso.
Pregoeiro	18/08/2022 10:29:41	Para REAL ENERGY LTDA - Antecipadamente agradecemos a atenção e participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	17/08/2022 09:48:37	Da análise do recurso de matéria técnica e considerando o atendimento à qualificação econômica-financeira pela recorrente, após as diligências efetuadas e aprovadas pelo contador deste Tribunal, faz-se necessária a revisão da decisão de inabilitação. . Reagendado para: 18/08/2022 10:00
Abertura do prazo	18/08/2022 10:26:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/08/2022 10:26:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/08/2022 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:08 horas do dia 18 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeiro Oficial

ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS
Equipe de Apoio

LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

